



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO

INDICAÇÃO Nº 212 /2021

PROTOCOLO

RECEBIDO
07/04/2021
Hor.
17:33

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

A vereador **Raimundo Inácio Filho**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao prefeito **Judas Tadeu**, solicitando que seja feito entendimento com sua assessoria com relação a publicação do novo decreto, no sentido que seja estendido o horário de permanecerem abertos os restaurantes, lanchonetes e similares até às 22hs para a comercialização de seus produtos.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que baseado no decreto estabelecido pelo governo do estado, será permitido que os municípios possam alterar esse horário em seus respectivos municípios.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de abril de 2021.



Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - MDB

Lido e Despachado no Expediente em 07/04/2021. Ofício (s) nº (s) 444 /2021.
Data (s) de envio: 08/04/2021. Servidor: francesca. Resposta (s): _____.